

DECRETO Nº 20938/2024

Abre crédito adicional suplementar ao orçamento vigente, no valor de R\$ 1.642.890, 42 e dá outras providências.

Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 6º, parágrafo III, da Lei 2745/2023 – LOA.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao orçamento vigente, o crédito suplementar no valor de R\$ 1.642.890, 42 (um milhão, seiscentos e quarenta e dois mil, oitocentos e noventa reais e quarenta e dois centavos) de acordo com as especificações a seguir:

Suplementar		
Códigos	Descrição	Valor
02	GOVERNO MUNICIPAL	
02.001	GABINETE DO PREFEITO	
04.122.0003.2001	ATIVIDADES DO GABINETE E ASSESSORIAS	
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
80	00000-Recursos Ordinários (Livres)	80.000,00
	SUBTOTAL	80.000,00
05	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	
05.001	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA MEIO AMBIENTE E REC HIDRICOS	
20.606.0005.2017	ATIV DA SEC DE AGRIC, PECUÁRIA, MEIO AMB E REC HIDRICOS	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	
1300	00000-Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
1390	00000-Recursos Ordinários (Livres)	33.000,00
	SUBTOTAL	38.000,00
06	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
06.001	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
04.122.0003.2024	ATIVIDADES DOS SETORES INTERNOS DA ADMINISTRAÇÃO	
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
1945	00507-COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	51.216,20
	SUBTOTAL	51.216,20
07	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
07.001	DEPARTAMENTO DE ENSINO	
12.361.0006.2030	ENSINO FUNDAMENTAL	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
2423	00102-FUNDEB 40%	700.000,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
2531	00102-FUNDEB 40%	214.162,93
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
2560	00103-5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	500.000,00
	SUBTOTAL	1.414.162,93
08	SECRETARIA DE SAÚDE	
08.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0007.2042	SAÚDE/ATENÇÃO BÁSICA	
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
3921	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	44.511,29
	SUBTOTAL	44.511,29
10	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA	

10.001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0010.2061	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	
5540	00934-Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	10.000,00
08.244.0010.2059	GESTÃO DO PBF E CADASTRO ÚNICO	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	
5200	09400-Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa família e Cadastro Único - Portaria 113/2015	5.000,00
	SUBTOTAL	15.000,00
	TOTAL	1.642.890,42

Art. 2º Os recursos necessários à cobertura do presente crédito decorrerão do cancelamento parcial das dotações abaixo especificadas, em conformidade com o artigo 43 da Lei Federal n.º 4.320/64.

Anulação		
Códigos	Descrição	Valor
02	GOVERNO MUNICIPAL	
02.001	GABINETE DO PREFEITO	
04.122.0003.2001	ATIVIDADES DO GABINETE E ASSESSORIAS	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
10	0000-Recursos Ordinários (Livres)	80.000,00
	SUBTOTAL	80.000,00
05	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	
05.001	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA MEIO AMBIENTE E REC HIDRICOS	
20.606.0005.2017	ATIV DA SEC DE AGRIC, PECUÁRIA, MEIO AMB E REC HIDRICOS	
3.3.90.37.00.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	
1350	0000-Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
1400	0000-Recursos Ordinários (Livres)	33.000,00
	SUBTOTAL	38.000,00
07	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
07.001	DEPARTAMENTO DE ENSINO	
12.361.0006.2030	ENSINO FUNDAMENTAL	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
2270	00101-FUNDEB 60%	914.162,93
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	
2460	00103-5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	500.000,00
	SUBTOTAL	1.414.162,93
08	SECRETARIA DE SAÚDE	
08.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0007.2042	SAÚDE/ATENÇÃO BÁSICA	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
3720	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	44.511,29
	SUBTOTAL	44.511,29
09	SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
09.002	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS	
25.752.0016.2050	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
4810	00507-COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	51.216,20
	SUBTOTAL	51.216,20
10	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA	
10.001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0010.2057	GESTÃO SUAS	

3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
5060	09400-Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa família e Cadastro Único - Portaria 113/2015	5.000,00
08.244.0010.2061	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
5560	00934-Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	10.000,00
	SUBTOTAL	15.000,00
	TOTAL	1.642.890,42

Art. 3º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos à partir de 10 de maio de 2024.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos vinte e um dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro, 63º ano de emancipação.

Luis Carlos Turatto
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Vilmar Possato Duarte
Secretário de Administração e Finanças